



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Ciclo Comitê Paulista/2021, realizada no dia 06 de abril de 2021.

Realizou-se no dia 06 de abril de 2021, às 10h10m, por videoconferência, a 1ª Reunião Ordinária do Ciclo Comitê Paulista. Compareceram os (as) representantes (as) **Gilberto Tardochi da Silva (SLT)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)** **José Alberto (Sheik) Pereira (SIMA)**, **Laura Diaz Montiel (SIMA)**, **Walmir Ribeiro Leite (DER)**, **Marcelo Campelo Teixeira (STM)**, **Cap PM Felipe Serra Camilo (SSP/COP)**, **Cap PM Vicentin (SSP)**, **Joel Ferreira dos Santos Fernandez Dias (ARTESP)**, **Lafaiete Alarcon da Silva (FF)**, **Victor Del Mazo Quartier (FF)**, **Paulo Sérgio Oliveira (SSP)**, **Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto (APM)**, **Manuela Oliveira Camargo (OAB)**, **Willian Jorge Rissato Cruz (Ciclista)**, **Eduardo Feliciano Sans Gomez (Ciclista)**, **William Amaral dos Santos (Ciclista)**, **Wanderley Gonzales (Ciclista)**. Também participaram da reunião em tela, na condição de convidados: **Lucas José Araújo Oliveira (FF)**, **Ingrid Dara (FF)**, **Rodrigo Levkovics (FF)**; e, na condição de ouvintes: **Aparecido Inácio Ferrari Medeiros**, **Edson Rizzo**, **Carolina**, **Marissa**, **Eloiza**, **Monique**, **Fernando Panhoca**, **Daniel**.

Os representantes da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, **José Alberto (Sheik) Pereira** e **Laura Diaz Montiel (SIMA)** conduziram a reunião, iniciando com breve explanação acerca da dinâmica a ser empregada e, a título de informes gerais, noticiou-se a realização de intervenções por parte da Compass Energia & Gás na margem da Estrada Velha, sendo certo que a mencionada Concessionária se dispôs a apresentar maiores informações quando da realização da próxima reunião deste Comitê. Os representantes **Eduardo Gomez (Ciclistas)** e **William Cruz (Ciclistas)** fizeram uso da palavra para alinhamento e entendimento acerca dos 8 itens da pauta a serem discutidos, conforme pactuado na reunião anterior, restando pactuado quanto ao item 01 – Garantir uma agenda definitiva de reuniões mensais: atendido; item 02 - As reuniões do Ciclo Comitê Paulista quando convocadas, deverão ser públicas, com a participação de convidados e com direito a voz mediante manifestação durante a mesma, sendo possível a fala no momento estipulado para tal: o convidado terá participação no final da reunião. Em absoluta consonância com o estabelecido na reunião realizada no dia 26/02/21, pelos representantes da Fundação Florestal foi apresentado um estudo de ciclo roteiros que incluem o Parque Serra do Mar, trecho tão desejado para transpor a serra. O estudo contempla cerca de 2 (dois) mil quilômetros de ciclo rotas em todas as Unidades de Conservação, administradas pela Fundação Florestal. O representante **William Cruz (Ciclistas)**



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

registrou satisfação com a apresentação feita e indagou quais teriam sido os critérios utilizados na Pesquisa promovida pela Fundação Florestal, a fim de entender melhor os números apresentados, bem como os horários das pedaladas, visto se tratar de informações importantes para o planejamento de ações. As respostas a tais questionamentos foram prestadas pela Sra. **Ingrid Dara (Fundação Florestal)**. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** parabenizou o trabalho realizado pela Fundação Florestal, a questão da segurança é de suma importância para os ciclistas, observando ainda que, caso a Ata de Reunião de Abril/2009 tivesse sido considerada, já teria sido computado percurso de 100 km, com início na Vila Olímpia, passando pelo Grajaú e terminando em Santos. O Diretor Executivo da Fundação Florestal – **Sr. Rodrigo Levkovicz** – pronunciou-se sobre o trabalho apresentado pela Fundação Florestal, destacando que as rotas encontram-se em condições de ser utilizadas, tão logo sejam superadas as restrições impostas pela pandemia (Covid 19); enfatizou que tem interesse profissional e pessoal na evolução e avanço das pautas do ciclismo, pois acredita que estas guardam íntima relação com a proteção da biodiversidade; consignou que não tem objeções quanto à implantação da Rota Márcia Prado, esclarecendo que grande parte da Estrada de Manutenção está fora do Parque da Serra do Mar. O Decreto Estadual que criou o Parque Estadual da Serra do Mar excepciona as estradas já existentes, como é o caso da Estrada de Serviço; *“existe uma Portaria do DER que proíbe eventos nos trechos de Serra”*; entende que deve ser debatido junto com a SLT uma exceção para estabelecer Sistema de Gestão de Riscos (SGR) para que a Rota Márcia Prado possa ser implementada, a solução deve ser achada de forma segura, racional e civilizadamente. O representante **William Amaral (Ciclistas)** fez “duas provocações”, perguntando de que forma será feito o acesso aos Parques pelos ciclistas e pontuando que o trabalho ora apresentado, além de ser disponibilizado em portal próprio, por se tratar de mapeamento de rotas, também deve fazer parte do Plano Estadual Ciclovário. O representante **Joel Dias (ARTESP)** fez apresentação, esclarecendo as funções da ARTESP e os trabalhos realizados até 21/02/20 (início da pandemia). Esclareceu que a tramitação de documentos listada até tal data não corresponde à totalidade dos procedimentos da Agência, bem assim que os trabalhos internos não estão elencados. Por oportuno, impende ressaltar que a utilização dos dados apresentados pela ARTESP deve ser limitada às discussões no âmbito do Ciclo Comitê, sendo certo que sua correspondente publicidade deve ser autorizada pela Artesp, conforme legislação aplicável. Na sequência foram prestadas informações pelo representante **Walmir Ribeiro Leite (DER)**, tendo solicitado o encaminhamento de requisições e dúvidas sobre a Portaria 033 por email para



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

apreciação da Superintendência. O representante **William Cruz (Ciclistas)** solicitou ao representante da ARTESP as fotos da Estrada de Serviço, a fim de divulgar o andamento das obras, questionando a previsão de conclusão; apontou a necessidade de previsão de condições para o ciclismo nas licitações, garantindo-se o direito de deslocamento; destacou que as subidas são os pontos em que os ciclistas mais precisam de segurança, tendo em vista a diferença de velocidade dos veículos automotores; relativamente à estrutura de Imigrantes, aduziu que enquanto a solução ideal não fica pronta, devem ser garantidas condições de deslocamento, salientando que deslocamentos são diferentes de eventos. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** reforçou a necessidade de identificação da titularidade da Estrada de Serviço, a fim que restem claras as respectivas responsabilidades; solicitou uma reunião específica com a ARTESP, para retomar a Ata de 18/10/18, **uma reunião com FF, para retomar Ata de 09/04/09 e soluções de acesso à Estrada de Serviços entre outras demandas** e outra com o DER, para tratar da Portaria 033. O representante **William Cruz (Ciclistas)** alegou que a Portaria 033 é muito ligada aos eventos. “O ciclista é cidadão e está tendo seu direito de ir e vir cerceado”; entende que há distorção na aplicação da legislação e que o Ciclo Comitê é o fórum adequado para dirimir a matéria. O representante **Joel Dias (ARTESP)** esclareceu que na visão técnica, a garantia de melhor nível de segurança consiste na separação de fluxos em função da diferença de velocidade dos veículos. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** pleiteou a segregação dos Km 38 ao 45, da Imigrantes, em definitivo. O representante **William Amaral (Ciclistas)** pronunciou-se no sentido de que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que os veículos maiores preservem os menores e que a Portaria 033 está sendo aplicada de maneira equivocada. O representante titular **William Amaral (Ciclistas)**, de comum acordo com o representante suplente **Wanderley Gonzales (Ciclistas)**, cedeu o uso da palavra ao convidado **Inácio Aparecido**, que externou preocupação com a participação efetiva dos representantes governamentais, especialmente quanto ao cumprimento da legislação, tendo sido esclarecido pelos representantes da **SIMA (Sheik e Laura)** que os representantes governamentais têm legitimidade para atuar no âmbito das respectivas atribuições; apontou a necessidade de regulamentação da Lei Estadual que instituiu a Rota Márcia Prado, afirmando que a Portaria nº 033 é inconstitucional. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** convidou os representantes da Fundação Florestal para uma visita técnica ao Núcleo Itutinga Pilões, a fim de constatar o potencial. O representante **William Cruz (Ciclistas)** pediu retorno sobre as multas que estão sendo aplicadas aos ciclistas por crime ambiental, uma vez que, conforme dito pelo próprio Diretor Executivo da Fundação Florestal –



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

Rodrigo Levkovicz - a estrada não faria parte do Parque Estadual da Serra do Mar. Pelo Dr. **Rodrigo Levkovicz (Fundação Florestal)** foi esclarecido que a Estrada de serviço não comporta o acesso dos ciclistas tal como pleiteado. O representante **William Cruz (Ciclistas)** perguntou novamente se os ciclistas continuarão sendo multados por crime ambiental. O representante **Gilberto Tardochi (SLT)** aclarou a atuação da Polícia Militar, principalmente da PM Ambiental, com relação à prevenção e repressão a delitos e infrações praticados, conforme a legislação, e que ao ser flagrado por cometimento de infração prevista na legislação Ambiental, independente do local ser área de rodovias, parques, empresas ou área pública, qualquer pessoa, seja ela ciclista, transeunte ou condutor de veículo, será sim autuado por crime ou infração ambiental, sendo legítima a autuação. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** após a fala do Sr Gilberto Tardochi (SLT) questionou que atualmente e somente os CICLISTAS estão sendo alvo da “atuação por crime ou infração ambiental”, sendo que em várias visitas técnicas realizadas pelo Ciclo Comitê Paulista em 2018 e 2019 na Estrada de Serviço, foram verificadas irregularidades como desmanche de carro, cultos religiosos e entre outras práticas ilegais e ilícitas; salientou que, tão logo sejam retomadas as discussões sobre a ampliação da Rodovias Anchieta, devem contar com a apreciação deste Ciclo Comitê. Afirmou que os ciclistas querem estar ao lado do Estado através do Ciclo Comitê, com diálogo para resolver as demandas.

A próxima reunião do Ciclo Comitê Paulista está agendada para o dia 04/05/2021, terça-feira às 10h00, por videoconferência, com as seguintes pautas:

Devolutiva das Reuniões solicitadas com a Fundação Florestal, DER e ARTESP, envolvendo os seguintes temas:

01 – Rota Márcia Prado, deverá ser cumprida a Lei 16.748 de 30.05.18 em todo seus aspectos, competindo ao Ciclo Comitê Paulista, propor a regulamentação do artigo 3º da referida lei.

02 – Ciclovias Imigrantes do km38 ao km45 deverá seguir ATA do dia 18.10.18 realizada na ARTESP em conjunto com a Ecovias, ocasião em que foi apresentado o projeto da Ecovias para a Rota ciclo turística “Márcia Prado” aos representantes dos ciclistas do Ciclo Comitê Paulista.

2.1 – Enquanto isso não ocorre, Artesp e Ecovias precisam cumprir o artigo 29, parágrafo 2º e o artigo 58 do Código de Transito Brasileiro.

2.2 – Excluir portaria 33 da Rota Márcia Prado, pois a mesma trata-se de eventos e a Lei 16.748 estabelece uma rota de São Paulo até Santos e não de um evento propriamente dito.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

03 – Estrada de Serviço – Regulamentação pelo Ciclo Comitê Paulista, através do artigo 3º da Lei 16.748 e também conforme deliberado em ATA do dia 09.04.09 (em anexo) da reunião do Cicloturismo no Pq Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga Pilões.

3.1 – Identificação da responsabilidade da Estrada de Serviço: DER, ARTESP, Pq Itutinga Pilões ou Ecovias?

04 – Portaria 33 – Adequação e revisão nos termos do Decreto 63.881 de 02.12.18 que regulamentou a Lei 10.095 do dia 27.11.98.

05 – Ampliação futura da Rodovia Anchieta e novas rodovias, que a Secretaria de Logística e Transporte e a Artesp cumpram o Decreto 63.881 de 02.12.18 que estabelece que em quaisquer situação que a mesma venha ter modificações, ampliações entre outras obras, haverá de ter um plano cicloviário junto.

Caso haja tempo hábil, haverá retomada da pauta secundária, consubstanciada nos seguintes itens:

Elaborar Grupos de Trabalhos (GT)

01 – Rota Márcia Prado

02 – Cicloturismo

03 – Pedal SP x Stos (seja Anchieta ou Imigrantes)

04 – Ciclovias em Rodovias

05 – Bicletários e integração das Bicicletas aos modais de transporte do Estado de São Paulo

06 – Orçamento junto ALESP para projetos Cicloviários

Obs – Todos os GTs serão abertos para quem da sociedade civil queira participar sob coordenação do Ciclo Comitê Paulista.